



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**Nota Cetad/Copan nº 21, de 14 de fevereiro de 2022.**

Interessado: Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Assunto: Ofício nº 58/2022/GAB.SNDPD/SNDPD/MMFDH – Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos.

*e-Processo nº 10265.029411/2022-43*

Esta Nota tem a finalidade de subsidiar resposta ao Ofício nº 58/2022, formulado pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNDPD), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio do qual são solicitados dados a respeito do gasto tributário denominado “Cadeira de rodas e aparelhos assistivos”.

2. Quanto à solicitação acerca da metodologia de cálculo, informa-se que, para estimar os valores que serão desonerados, são coletados dados de notas fiscais eletrônicas e escriturações fiscais que foram emitidas no contexto da renúncia em questão, e, a partir desses números, apurada a base de cálculo tributável em que seriam aplicadas as alíquotas das Contribuições PIS/PASEP e COFINS.

3. Por sua vez, no que diz respeito à solicitação de dados desagregados do referido benefício fiscal, a Receita Federal informa que os relatórios de renúncia elaborados por este Centro de Estudos, disponíveis nos Demonstrativos de Gastos Tributários, encontram-se publicados em níveis de agregação predefinidos e de acordo com a legislação pretérita às alterações promovidas no art. 198, §3º, do Código Tributário Nacional.

4. Com efeito, a organização de relatórios com maior detalhamento requer a realização de estudos específicos, bem como o desenvolvimento de novas metodologias para a estimativa de desonerações tributárias por contribuinte. Portanto, informações por beneficiário no caso de importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas e/ou aparelhos assistivos (Lei nº 10.865/04, arts. 8º e 28) não estão disponíveis.

São essas as considerações.

*Assinatura digital*

**RAFAEL PRACIANO GARCIA**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. À consideração do Chefe do Cetad.

(Fl. 2 da Nota Cetad/Copan nº 21, de 14 de fevereiro de 2022.)

*Assinatura digital*

**MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES**  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da Copan

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*

**CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS**  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe do Cetad



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 17/02/2022 16:26:00 por RAFAEL PRACIANO GARCIA.

Documento assinado digitalmente em 17/02/2022 16:26:49 por RAFAEL PRACIANO GARCIA

Documento assinado digitalmente em 17/02/2022 16:30:39 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Documento assinado digitalmente em 24/02/2022 10:32:51 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES

Esta cópia / impressão foi realizada por LUIZA CORREA COSTA em 24/02/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP24.0226.14566.4PAT**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
F89DF52416C6DA141A0E0C51EBE1A6C7CF075DC98A342BCF0909D66B15151B24**